



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ



PROJETO DE LEI Nº 155 /2025, 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

APROVADO EM REGIME DE URGÊNCIA

08 / 12 / 2025

Presidente

Denomina de Rua Joana Rodrigues de Sousa, rua sem denominação oficial, localizada na Comunidade do Beira Sol, Distrito de Serpa, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVA:

Art. 1º Denomina de Rua Joana Rodrigues de Sousa, rua sem denominação oficial, conhecida como "Rua da Diene", localizado na comunidade de Beira Sol, Distrito de Serpa, que inicia na Rua Jose Medeiros de Mesquita e finaliza em terras não denominadas, ambas na localidade mencionada.

Art. 2º A localização e limites da referida rua, é a constante no croqui de localização de Anexo Único da presente lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, 02 de Dezembro de 2025.

Ver. Carlos Cesar Gomes
Vereador – DC

Anexo Único ao Projeto de Lei Nº

/2025, 25 de Setembro de 2025.



Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, 02 de Dezembro de 2025.


Ver. Carlos Cesar Gomes
Vereador – DC